



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº
Do Processo nº 2011-0.137.499-0

Em / 06 /15 (a),.....

AUTOS: Processo nº 2011-0.137.499-0
INTERESSADO: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA
LOCAL: R. Leonor Fernandes Costa Zacharias, nº 2.511
SQL: 304.142.0033-8
ASSUNTO: Auto de Regularização de Estação Rádio Base-ERB

DESPACHO/CEUSO/196/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 571ª Reunião Extraordinária, realizada em 09 de junho de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização de Estação Rádio Base-ERB, nos termos do inciso VII do artigo 15 da Lei nº 13.756/04, tendo em vista a instalação da ERB em edificação irregular;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subsequentes.

/junho/2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/351/15/lgm